



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 216/2025

Súmula: Exonera servidor em decorrência de seu falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, em decorrência de seu óbito no dia 19/07/2025 o servidor público municipal Claudomir Fagundes, CPF nº ***.775.319-70, do cargo de motorista, matrícula nº 99954-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito